

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM
TREINAMENTO E CONSULTORIA
PARA EQUIPE DA CÂMARA
MUNICIPAL 001/2023, FIRMADO ENTRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS
SOARES E NONATO & COURA
SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

De acordo com o Contrato de prestação de serviços 001/2023, celebrado na data de 16 de janeiro de 2023, entre **CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES**, situada a Av. João Batista, n.º22, centro, Martins Soares – MG, inscrita na CNPJ sob o n.º 01.644.827/0001-09, denominada como **CONTRATANTE**, que neste termo se fez representar pelo Senhor **JÚNIO SILVESTRE LOUBACK**, inscrito no CPF n.º 062.894.736-46, e **NONATO & COURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 28.208.724/0001-44, com sede na Rua Francisco Leôncio Rolla, 42, Centro, São Domingos do Prata/MG, representada pelo Sr. Erick Nonato da Silva, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MG 101.412, denominada **CONTRATADA**, e eu, **MÁRCIA PIRES MOTA**, presidente atual, firmam o presente termo aditivo da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Baseado na cláusula XV do contrato, fica prorrogado o prazo de contratação por mais 12 (doze) meses, que vigorará de 01º/01/2025 à 31/12/2025, mantendo-se as demais cláusulas.

Martins Soares, 16 de dezembro de 2024.

Assinado no original

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES

Márcia Pires Mota

Presidente da Câmara Municipal de Martins Soares-MG

Contratante

Assinado no original

NONATO & COURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Contratada

TESTEMUNHAS:

_____ CPF Nº _____

_____ CPF Nº _____

